

Lei n.º 869

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Palmítal, Decreta :-

Artigo 1.º - Ficam suplementados nas importâncias que se seguem, as seguintes verbas constantes do orçamento em vigor:

3.1.3.4.0.0. Iluminação no prédio da Câmara Municipal	R\$	50,00
3.2.1.5.8.4 - Contribuição a creche	R\$	1.500,00
3.1.2.1.0.2. - Aquisição de impressos, livros e artigos para escritório	R\$	500,00
3.1.2.4.4.2 - Aquisição de pneus, peças e acessórios	R\$	5.000,00
3.1.3.7.4.2 - Reparos de veículos, garagens e outros.	R\$	2.000,00
3.1.1.1.4.2 - Salário de Dentista e outros	R\$	1.500,00
3.1.2.4.9.6 - Aquisição de pneus, peças e acessórios.	R\$	2.000,00
Total	R\$	12.550,00

Artigo 2.º - As suplementações acima terão como recurso a anulação das seguintes verbas :-

3.1.1.1.0.0 - Salário do Pessoal Contratado	R\$	500,00
3.1.1.1.0.2 - Substituições de funcionários contratados	R\$	300,00

promulgada pelo Decreto em 19/12/71

3.1.2.3.0.2 - Aquisição de gasolina, óleo e outros	68	600,00
3.1.1.1.0.2 - Vencimentos do Diretor de Contabilidade	69	600,00
3.2.5.1.8.1 - Contribuição como empregador ao INPS.	69	1500,00
3.2.5.2.8.1 - Contribuição ao empregador do INPS	69	1.000,00
3.4.1.1.0.2 - Substituições e Gratificações	68	200,00
3.1.1.1.0.2 - Salários do Pessoal contratado - T6.	68	500,00
3.4.1.1.0.2 - Substituições de Servidores - T6	68	200,00
3.1.2.6.0.2 - Aquisição de fardas, botinas e outros	68	500,00
3.1.3.7.0.2 - Reparos no prédio do Tiro de Guerra e outros	68	400,00
3.1.2.7.0.2 - Aquisição de madeiras, cimento e outros para serviço de trânsito	68	500,00
3.1.1.1.0.2 - Gratificação aos guardas mirins	68	1000,00
3.1.2.2.4.2 - Aquisição de materiais de limpeza e outros.	68	400,00
3.1.2.7.4.2 - Aquisição de tijolos, pedras cimento e outros.	68	3.550,00
3.1.3.8.4.2 - Despesas imprevididas.	68	500,00
Total	68	12.650,00

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de novembro de 1971.

a.a) José Cândido de Melo - presidente em exercício

Francisco de Melo Dias Neto. 1.º secretário.

Paul
SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria